



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos



ALESC - Processo SEI nº 12
21-0-000016486-1

AO EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA – ALESC

MAURO DE NADAL

Palácio Barriga Verde – Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310

CEP: 88020-900 – Florianópolis/SC – Fone: (48) 3221-2500.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

OFÍCIO Nº 102/2021

DATA:

Lido no Expediente
093ª Sessão de 22/09/21
Acusar Recebimento
Auxiliar no PLE 012/21
Secretário

A MESA DIRETORA da CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR

CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ de nº 82.703.018/0001-14, com sede junto à Rua Benoni Grapp, nº 65, Calheiros, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000, vem, *mui* respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em respeito à Moção nº 005/2021, protocolada no dia 30 (trinta) de Agosto de 2021, e aprovada em Plenário no dia 02 (dois) de Setembro de 2021, que segue em anexo, para apresentar a seguinte solicitação, tal como será aduzido adiante.

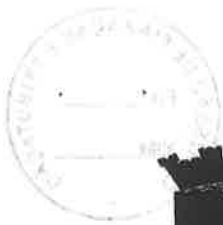
Conforme se verifica na Moção aqui anexada, é lida e aprovada na 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária junto à esta Casa Legislativa, no dia 02 (dois) de Setembro de 2021, serve o presente Ofício para manifestar apelo para que proceda com alterações junto à proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina à esta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

Ressalta-se inicialmente que o Governo do Estado de Santa Catarina irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaraocr.sc.gov.br - camara@camaraocr.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Adicionalmente, cumpre-nos informar que caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

Não obstante, é devido também ressaltar que se tais recursos públicos fossem distribuídos de melhor forma, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19, tendo em vista que tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu Art. 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Pública não poderá ser 04 (quatro) vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Em razão disto, serve o presente documento, com o intuito de solicitar à Vossa Excelência que, de modo urgente, proceda com alterações junto à Proposta de Reajuste Salarial da Segurança Pública (nº 12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear, requerendo-se, adicionalmente, o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para ciência do conteúdo do presente documento.

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaragcr.sc.gov.br - camara@camaragcr.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Servindo aqui de se tratar de um interesse público, vem a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para proceder encarecidamente com o encaminhamento do referido Ofício, solicitando-se a sua apreciação, e consequentemente o seu deferimento.

De Governador Celso Ramos/SC para Florianópolis/SC,
03 (três) de Setembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DA CUNHA

Presidente

CESÁRIO RODRIGO PEREIRA

Vice-Presidente

GIL MARGOS DOS SANTOS

1º Secretário

MÁRIO CÉSAR DOS PASSOS

2º Secretário

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaragcr.sc.gov.br - camara@camaragcr.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
AVENIDA BELA VISTA 956 – BAIRRO CALHEIROS GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 005/2021

“Manifesta APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, para que proceda com alterações junto à proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear”.

Nos termos que dispõem o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, os Vereadores que aqui subscrevem, após verificadas e devidamente cumpridas as formalidades legais e regimentais, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro de Nadal, para que proceda com alterações junto à Proposta de Reajuste Salarial da Segurança Pública (nº 12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear, bem como demonstrar **completo APOIO** a reposição igualitária inflacionária à todos servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Segurança Pública é matéria de interesse coletivo e responsabilidade de todos os poderes em defesa dos princípios sociais, sobretudo a vida, a paz e a tranquilidade do povo de uma nação;

Considerando a necessidade de continuar mantendo a qualidade e o bom desempenho dos serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, garantir esta manutenção no Estado a todos os cidadãos.

Considerando o incansável trabalho e esforço que tais profissionais tem se dedicado ao longo dos anos, visando combater a criminalidade em prol da sociedade.



Considerando ainda que somente à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado de Santa Catarina irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Considerando também que, segundo a proposta do Governo do Estado de Santa Catarina, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Considerando igualmente que caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

E, por fim, considerando que se tais recursos públicos fossem distribuídos de melhor forma, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19, tendo em vista que tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu Art. 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser 04 (quatro) vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, serve a presente moção como forma de **APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Exmo. Sr. Deputado Mauro

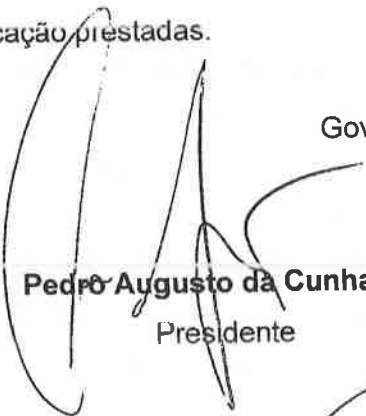


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
AVENIDA BELA VISTA 956 – BAIRRO CALHEIROS GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC
CEP: 88190-000 FONE: (48) 3047-8688 EMAIL: Camara@camaragcr.sc.gov.br

de Nadal, para que proceda com alterações junto à Proposta de Reajuste Salarial da Segurança Pública (nº 12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear, requerendo-se, adicionalmente, o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para ciência do conteúdo do presente documento.

Ao mesmo tempo, serve a presente moção como **APOIO** a reposição igualitária inflacionária a todos servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, na busca de seus devidos direitos, contendo-se toda a nossa gratidão pelos serviços e dedicação prestadas.

Governador Celso Ramos/SC, 30 (trinta) de Agosto de 2021.


Pedro Augusto da Cunha
Presidente


Gil Marcos dos Santos
1º Secretário


Mário César dos Passos
2º Secretário